



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pojuca

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano X • Nº 4027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Pojuca publica:

Índice

Atos Administrativos

02 a 03.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES HABILITADAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pojuca-BA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal Nº 026, de 28 de Maio de 2018, em consonância com o Edital de Convocação da Assembleia de Eleição, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2022, em virtude da saída de 01 (um) representante do seguimento das entidades e organizações de assistência social do CMAS, e visando à recomposição do mandato para o biênio 2020-2022, cujo término será no dia 14 de dezembro de 2022, **resolve tornar público** a decisão da Comissão Eleitoral em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2022, devidamente registrada em ata, acerca do Resultado Preliminar das Entidades Habilitadas a participarem do Pleito

1 RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES HABILITADAS

Nº DE PROTOCOLO	ENTIDADE	SEGMENTO	RESULTADO
001	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERT	Entidade	Habilitada

2 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Em consonância com o Edital de Convocação do referido Processo Eleitoral, fica assegurado o direito de recurso, a ser direcionado à Comissão Eleitoral, cujo prazo fatal para sua interposição será até o dia 18/03/2022 na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à rua J.J. Seabra, SN, Centro, Pojuca-BA, no turno da manhã das 08h e 30min até 11h e 30 min, e no turno da tarde das 13h e 30min até às 16h, mediante entrega de razões circunstanciadas e documentos que comprovem as alegações.

2.2 O resultado da interposição de recursos será publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/03/2021.

Pojuca, 16 de março de 2022.

Presidente do CMAS de Pojuca/BA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES HABILITADAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pojuca-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 0042, de 07 de Abril de 1995 e suas alterações legais, e no Regimento Interno deste Conselho, em consonância com o Edital de Convocação da Assembleia de Eleição, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de fevereiro de 2022, em virtude da saída de 01 (um) representante das entidades e organizações da sociedade civil do CMDCA, e visando à recomposição do mandato para o biênio 2020-2022, cujo término será no dia 17 de dezembro de 2022, e considerando a Resolução CMDCA nº 001/2022, de 18 de janeiro de 2022, **resolve tornar público** a decisão da Comissão Eleitoral em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2022, devidamente registrada em ata, acerca do Resultado Preliminar das Entidades Habilitadas a participarem do Pleito.

1 RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES HABILITADAS

Nº DE PROTOCOLO	ENTIDADE	RESULTADO
001	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERT	Habilitada

2 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Em consonância com o Edital de Convocação do referido Processo Eleitoral, fica assegurado o direito de recurso, a ser direcionado à Comissão Eleitoral, cujo prazo fatal para sua interposição será até o dia **18/03/2022**, na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à rua J.J. Seabra, 185, Centro, Pojuca-BA, no turno da manhã das 08h e 30min até 11h e 30min, e no turno da tarde das 13h e 30min até às 16h, mediante entrega de razões circunstanciadas e documentos que comprovem as alegações.

2.2 O resultado da interposição de recursos será publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/03/2022.

Pojuca, 16 de março de 2022.


Cláudia Camargo Arthur Sant'Anna Pelizzari
Secretária Executiva do CMDCA de Pojuca-BA


Shirley Dias de Santana
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua J.J. Seabra, 185, Centro, CEP: 48.120-000, Pojuca-BA. Tel.: (71)3645-2390
Email: cmdcapojuca04@gmail.com